



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei N.º 001/A de 03 de Janeiro de 1997

EDIÇÃO EXTRA – RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 020/2021 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe Sobre Transferência do Feriado do dia 05 de AGOSTO de 2021 para 06 de AGOSTO de 2021 em comemoração a "FUNDAÇÃO DA PARAÍBA" no Município de Riacho de Santo Antonio/PB e da Outras Providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Riacho de Santo Antonio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e demais Legislação em vigor.

DECRETA

Art. 1º DECRETA transferência do feriado do dia 05 de Agosto de 2021 para o dia 06 de Agosto de 2021, sexta-feira, o feriado comemorativo a "Fundação da Paraíba" no âmbito do Município de Riacho de Santo Antônio/PB.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riacho de Santo Antônio/PB, em 03 de Agosto de 2021.

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito Constitucional